Município de Sinimbu
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SINIMBU

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas do Demonstrativo Fisico-Financeiro do Governo Federal/2021 dos Programas e Serviços.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Sinimbu/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, em reunião ordinária realizada no dia 19 de abril de 2023, resolve:

Artigo 1º - Após análise e discussão, aprovar os gasto apresentados no Demonstrativo do fisico -financeiro do Co-financiamento do Governo Federal, referente ao ano de 2021, para as ações da Assistência Social do município de Sinimbu/RS.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sinimbu, 19 de abril de 2023.

Flavia Regina Schaefer
Presidente do CMAS

Município de Sinimbu
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SINIMBU

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas do Demonstrativo Fisico-Financeiro do Governo Federal/2021 do IGDSUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Sinimbu/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, em reunião ordinária realizada no dia 19 de abril de 2023, resolve:

Artigo 1º - Após análise e discussão, aprovar os gasto apresentados no Demonstrativo do fisico -financeiro do Co-financiamento do Governo Federal, referente ao ano de 2021, para as ações da Assistência Social do município de Sinimbu/RS referente a gastos do IGDSUAS

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sinimbu, 19 de abril de 2023.

Flavia Regina Schaefer
Presidente do CMAS

Município de Sinimbu
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SINIMBU

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas do Demonstrativo Fisico-Financeiro do Governo Federal/2021 do IGDPBF.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Sinimbu/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, em reunião ordinária realizada no dia 19 de abril de 2023, resolve:

Artigo 1º - Após análise e discussão, aprovar os gasto apresentados no Demonstrativo do fisico -financeiro do Co-financiamento do Governo Federal, referente ao ano de 2021, para as ações da Assistência Social do município de Sinimbu/RS referente a gastos do IGDPBF

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sinimbu, 19 de abril de 2023.

Flavia Regina Schaefer
Presidente do CMAS